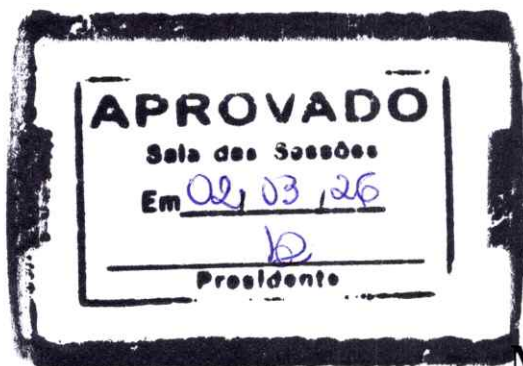




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 049/26

Data: 26/02/26

Hora: 15:01

Visto: Carolina

MOÇÃO DE APOIO:

EMENTA: Outorga Moção de Apoio ao fim da escala 6x1.

Emerson Cardoso Celestino, Anderson C. de Araújo e Neuza

Matias Catarino e Yago H. de Assis Pereira, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais, em nome do povo de Cornélio Procopio, depois de ouvido o Douto Plenário, propõem **Moção de Apoio** ao fim da escala 6x1.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Apoio tem por objetivo manifestar posicionamento favorável desta casa ao fim da escala de trabalho seis por um (6x1), reconhecendo a necessidade de promover melhores condições de trabalho, saúde e qualidade de vida aos trabalhadores.

A escala 6x1, amplamente praticada em diversos setores, impõe jornadas contínuas e desgastantes, limitando o tempo de descanso, o convívio familiar e a participação social do trabalhador. Tal realidade impacta diretamente a saúde física e mental, além de comprometer a produtividade e o bem-estar geral da população trabalhadora.

A discussão sobre a redução e readequação da jornada de trabalho é tema de relevância nacional e está alinhada aos princípios constitucionais de valorização do trabalho e da dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal de 1988. O fortalecimento de políticas que assegurem equilíbrio entre vida profissional e pessoal representa avanço civilizatório e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Assim, ao aprovar esta Moção de Apoio, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos dos trabalhadores, com a promoção da justiça social e com a construção de relações de trabalho mais humanas e equilibradas.

Diante do exposto, conclama-se os nobres vereadores a votarem favoravelmente à presente Moção, como forma de manifestar apoio institucional ao fim da escala 6x1 e à *implementação de modelos de jornada mais justos e sustentáveis*.

Cornélio Procópio, 26 de fevereiro de 2026.

Emerson Cardoso Celestino
Vereador – PV

Anderson Cristiano de Araújo
Vereador – PDT

Neuza Matias Catarino
Vereador – PT

Yago H. de Assis Pereira
Vereador - PSD